

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

CONCESSÃO DE DIÁRIA 43/2025

12 de Maio de 2025
PORTARIA Nº 43/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 0,5 (meia) diária a SAMARA DO VALE COSTA, no valor de 150,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de MOSSORÓ/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação de treinamento no ITEP para realização de emissão de RG's na Câmara Municipal.

Local de destino: MOSSORÓ/RN Período de afastamento 14 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 13 de Maio de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 00260311

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/05/2025. EDIÇÃO 2152. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>